



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 2070

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	5
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 2070

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

PORTARIA SME. Nº 125/2022

“Dispõe sobre a concessão antecipada e parcial de férias aos servidores das unidades escolares, conforme especifica”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse do serviço de atendimento educacional em compatibilizar o período de férias dos servidores do quadro de apoio escolar às férias escolares, para que não haja necessidade de estabelecer escalas para concessão do direito, nem promover substituição de servidores em período de franca atividade escolar;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa não importa em prejuízo ao erário ou ao direito tocante aos referidos servidores, e conta com a anuência dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de modo antecipado, gozo parcial de **10 dias de férias no período de 11 de Julho a 20 de Julho de 2022**, aos servidores que especifica:

I. DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO, titular do cargo de Merendeiro na EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”;

II. NATALIA CORREA MANTOVANI, titular do cargo de Escriturário na EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”;

III. ELIANA CRISTINA DA SILVA CRAVEIRO, titular do cargo de Auxiliar de Serviços na EMEF “Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto”;

IV. INDIANARA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA DIAS FONSECA FELIX, titular do cargo de Monitor na EMEF “Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto”;

Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa- Centro – Viradouro/SP
CEP 14740-000
sed.viradouro@gmail.com e secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3700





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 2070

Página 3 de 6



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

V. JESSICA CRISTINA FEITOZA DE ARAUJO, titular do cargo de Inspetor de Aluno na EMEF “Sebastião Fernandes Balieiro”;

VI. ELIETE MARQUES CORREA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços na CMEI “Profª Valéria B. M Beato”;

VII. SONIA MARIA CAPELARI BARROS, titular do cargo de Serviços Braçais na CMEI “Profª Kátia Michele Dalbém”;

VIII. SILVIA DENISE COELHO, titular do cargo de Merendeiro na EMEI “Nuvem Azul João de Souza Lima”;

IX. JOANA MARIA RODRIGUES, titular do cargo de Servente na EMEI “Prefeito Matheus Conceição”;

X. NATHÁLIA MARQUES DOS SANTOS TORNELI, titular do cargo de Cuidador na EMEI “Prefeito Matheus Conceição”;

XI. LILIAN DANIELA BALSAN, titular do cargo de Auxiliar de Serviços na EMEI “Profª Albertina de Godoy Saab”;

XII. ANA FÁBIA BAGATIM PAES, titular do cargo de Oficial Administrativo na NIMEB “Profª Norma Borelli Conceição”;

XIII. TANIA SILVA DE OLIVEIRA, titular do cargo de Auxiliar de Serviços na NIMEB “Norma Borelli Conceição”;

XIV. SHEILA CARLA DALBEM, titular do cargo de Instrutor de Dança na NIMEB “Norma Borelli Conceição”;

Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa- Centro – Viradouro/SP
CEP 14740-000
sed.viradouro@gmail.com e secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3700





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 2070

Página 4 de 6



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

XV. VICTOR HUGO SILVA BASSI, titular do cargo de Inspetor de Aluno na NIMEF “José Rodrigues Bento”;

XVI. VERONICE BORBA LUCARELI, titular do cargo de Auxiliar de Serviços na EMEI “Milton Marçal Silveira”.

Art. 2º - Os dias remanescentes do período de férias serão gozados após completado o período aquisitivo, preferencialmente em períodos não letivos.

Art. 3º - A Seção de Recursos Humanos fará as anotações de praxe e providenciará os expedientes necessários para dar cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 24 de junho de 2022.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Josué Marques Galvão nº. 315, situada na Avenida Rui Barbosa- Centro – Viradouro/SP
CEP 14740-000
sed.viradouro@gmail.com e secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3700





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 2070

Página 5 de 6

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 056/2022

23 de junho de 2022

*“Concede adicional de insalubridade a **Sra. Beatriz Fernanda da Silva, RG: 45.362.202-2** “Auxiliar de Serviços”*

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 23 de junho de 2022, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a **Sra. Beatriz Fernanda da Silva, RG: 45.362.202-2**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 16 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022.

**Início: 23/06/2022 - Encerramento: 13/07/2022 -
Horário 08h00min**

**Abertura dos Envelopes: 13/07/2022 - Horário:
08h00min**

Tipo: Menor Valor Unitário

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA,
DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários

acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 23 de junho de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022.

**Início: 23/06/2022 - Encerramento: 08/07/2022 -
Horário 14h00**

Abertura da Sessão: 08/07/2022 - Horário: 14h00

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA DE
CONGELAMENTO.**

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 23 de junho de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Contratos

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei
federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato nº 110/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LETICIA BIAGI GASPARINI SISELLI-ME

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET EM
COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS PARA OS
ATENDIDOS PELO PROJETO IDOSO FELIZ.**

**Valor: R\$ 14.470,00 (quatorze mil, quatrocentos e
setenta reais).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 24 de junho de 2022

Ano IX | Edição nº 2070

Página 6 de 6

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 21 de junho de 2022 e término em 21 de dezembro de 2022

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: SAMUEL PELIZARI SANTIAGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA, ESGOTO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Justificativa: O presente termo visa manter a prestação de serviço que é executado de forma contínua à autarquia SAV. Com o esgotamento do prazo contratual, haveria perigo de descontinuidade para os serviços públicos municipais, considerando que a avença serve para abarcar as necessidades permanentes da autarquia.

Vigência: mais 08 (oito) meses, com início em 10 de junho de 2022 e fixa seu término para 10 de fevereiro de 2023.

Valor: R\$ 368.899,20 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Ratificação

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - SAV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - SAV**

Reconheço a dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE EMISSÁRIO DE ESGOTO GUERREIRO - FASE 3 E PROJETOS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA NAS RUAS XV DE NOVEMBRO, GABRIEL CUSTÓDIO E AV. RUI BARBOSA**, pelo valor de **R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), com a contratada **RUMO CERTO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº **05.841.696/0001-00**, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei

8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 24 de junho de 2022.

**BENEDITO RICARDO GUSELINI
GESTOR DE ALTARQUIA**

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - SAV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - SAV**

Reconheço a dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÍDIA TELEVISIVA PARA VEICULAÇÃO DE CAMPANHA INSTITUCIONAL DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV**, pelo valor de **16.522,80** (dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), com a contratada **SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº **46.665.188/0001-98**, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 24 de junho de 2022.

**BENEDITO RICARDO GUSELINI
GESTOR DE ALTARQUIA**